



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2792

De 31 de Agosto de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar
de R\$ 105.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipi-
pal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na
Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de
R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), às seguintes do-
tações orçamentárias:

01.03.3132	-	03.07.021.2.03	-	Ficha 013	-	R\$	500,00
01.04.3132	-	03.07.023.2.04	-	Ficha 018	-	R\$	3.000,00
04.01.3120	-	03.08.030.2.07	-	Ficha 029	-	R\$	1.000,00
05.02.3120	-	03.08.021.2.11	-	Ficha 049	-	R\$	1.000,00
05.02.3132	-	03.08.021.2.11	-	Ficha 050	-	R\$	5.000,00
06.04.3280	-	15.84.494.2.24	-	Ficha 093	-	R\$	15.000,00
07.03.3132	-	08.43.198.2.31	-	Ficha 128	-	R\$	500,00
07.05.3120	-	08.46.224.2.34	-	Ficha 135	-	R\$	2.000,00
07.05.3132	-	08.46.224.2.34	-	Ficha 136	-	R\$	2.000,00
08.01.3132	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 157	-	R\$	10.000,00
08.04.3132	-	15.81.486.2.46	-	Ficha 177	-	R\$	500,00
09.01.3120	-	03.07.021.2.48	-	Ficha 182	-	R\$	3.000,00
09.01.3132	-	03.07.021.2.48	-	Ficha 184	-	R\$	1.000,00
09.03.3120	-	03.07.532.2.50	-	Ficha 200	-	R\$	500,00
11.03.4110	-	10.58.575.1.70	-	Ficha 228	-	R\$	60.000,00
TOTAL							R\$ 105.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43,
parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis.

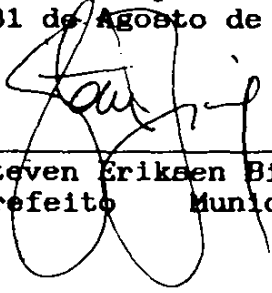
Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2792

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
31 de Agosto de 1994.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e ~~arquivado~~ *Protocolado* nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2607

Autógrafo nº 190/94.